



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

085

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.396, de 05 de junho de 1.984.

"Fixa coeficientes de atualização monetária aos débitos fiscais de qualquer natureza, inclusive multas de qualquer espécie".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e por força do § 5º, do artigo 10 da Lei nº 1.129, de 27 de dezembro de 1.979,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer natureza, inclusive multas de qualquer espécie, para pagamento no mês de junho de 1.984, são fixados conforme a tabela anexa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de junho de 1.984.


MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL


HELIO MAEDA

DIRETOR DEPTº RECEITA


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO

DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO